



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 130/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/12/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo de Convênio nº 004/2013 celebrado entre o Instituto de Pós Graduação em Odontologia e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1671/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 1612/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 004/2013 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Instituto de Pós Graduação em Odontologia e a Universidade Estadual de Maringá, visando unir esforços no sentido de realizar parceria para execução conjunta, mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos disponíveis a fim de alcançar a consecução dos respectivos fins institucionais, a partir da data de assinatura convalidando as atividades realizadas desde 14 de janeiro de 2013 até 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)